



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

## AVISO nº 164/2019

### Procedimento interno para mudança de nível – Técnico de Informática de Grau 3, Nível 2

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, torna-se público que pelo meu despacho datado de 6 de novembro de 2019, se encontra aberto pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da afixação do presente Aviso, "Procedimento Interno para mudança de nível – Técnico de Informática de Grau 3, nível 2", do Mapa de Pessoal desta Autarquia.

2 – O presente procedimento interno caduca com o posicionamento do candidato no nível para o qual o presente procedimento interno é aberto.

3 – Requisitos:

3.1 – Permanência no nível anterior de um período mínimo de dois anos com classificação de serviço de **Muito Bom (Desempenho Relevante)**;

3.2 – Permanência no mesmo organismo pelo período mínimo de um ano.

4 – A seleção do candidato será feita de acordo com a seguinte fórmula e critérios, constantes do **Despacho de abertura do presente procedimento interno de seleção, sendo certo que o candidato poderá consultar o processo sempre que o solicitar:**

$$CF = \frac{CS + AP + AR}{3}$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CS = Classificação de Serviço (Avaliação do Desempenho);

AP = Avaliação de Projetos;

AR = Atividades Realizadas.

4.1 – A efetiva mudança de nível depende da obtenção de classificação final não inferior a 14 (catorze) valores, nos termos do n.º 3, art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

5 – A candidatura deverá ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Nisa, entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo ou remetidas por correio registado com aviso de receção para a Câmara Municipal de Nisa, Praça do Município, 6050 – 358 Nisa, dele devendo constar os seguintes, elementos sob pena de exclusão:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número do cartão de cidadão, número fiscal de contribuinte, residência completa e contacto telefónico).
- b) Identificação do procedimento interno de seleção a que se candidata, com indicação da data e número do presente Aviso.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

6 – Documentação:

6.1 – O requerimento deverá ser acompanhado sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae datado, assinado e documentado, nomeadamente com o relatório dos projectos e atividades realizados nos últimos dois anos (critérios de avaliação definidos no despacho de abertura datado de 6 de novembro de 2019);
- b) Fotocópia dos certificados de formação profissional, creditadas, dos últimos dois anos;
- c) Outros documentos que possam valorizar a classificação do candidato.

7 – O presente Aviso será afixado nos locais do costume.

8 – Remuneração – de acordo com o mapa II anexo ao Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março, será a seguinte: o vencimento corresponderá ao Nível 2 - escalão 1, índice 640 (€ 2.196,99).

9 – O júri do presente procedimento interno de seleção terá a seguinte composição:

Presidente do Júri:

Dr.º Jaime da Graça Carita Martins Bizarro, Técnico Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico,

Vogais Efectivos:

Dr.º Miguel Paulo Curvelo Figueiredo, Técnico Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e;

Eng.º Luís Alberto Gonçalves Marques, Técnico Superior;

Vogais Suplentes:

Dr.ª Maria Manuela dos Santos Gonçalves, Técnico Superior;

Dr.º Domingos Pereira Gonçalves, Técnico Superior;

Nisa, 14 de novembro de 2019  
A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade